

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Comunicação e Expressão
Programa de Pós-Graduação em Jornalismo

RESOLUÇÃO 02/POSJOR/2015 , de 14 de agosto de 2015

Altera o o parágrafo 2º do artigo 63 do Regimento do POSJOR/UFSC, dispondo sobre a participação de membros externos em bancas de Mestrado e de Doutorado, em adequação à Resolução Normativa 54/CUn/2015

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 63 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo passa a ter a seguinte redação: “Mediante autorização do Colegiado, membros externos da banca examinadora poderão participar por meio de sistema de interação áudio e vídeo em tempo real”;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de agosto de 2015, data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof. Dr. Francisco José Castilhos Karam

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo

Portaria 034/GR/2014